

ESTRATÉGIA BRASIL

Amigo da Pessoa Idosa





A pessoa idosa no Brasil

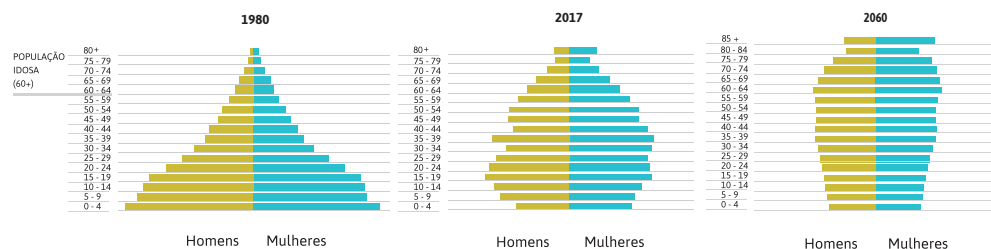
No Brasil, há um número cada vez maior de pessoas idosas (com 60 anos ou mais de idade). São cidadãos usuários dos serviços sociais, de saúde, de proteção e que precisam ter os seus direitos garantidos.

A menor mortalidade de pessoas em todas as idades e a diminuição de nascimentos resultam em um aumento não só no número absoluto de pessoas idosas como também na proporção deste grupo em relação à população brasileira.

Informações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o aumento da população idosa tem mudado o formato da pirâmide etária em relação ao ano de 1980. Esta mudança será ainda mais significativa em 2060, quando aproximadamente 1/3 da população brasileira será de pessoas idosas, conforme ilustrado abaixo.

Fonte: IBGE
Data: 2017

Pirâmides etárias absolutas



A partir dos dados do Censo de 2010, o IBGE estimou um incremento médio de mais de 1 milhão de pessoas idosas a cada ano, nos 10 anos seguintes¹.

O avanço dos números, em verdade, ultrapassou a previsão do IBGE, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) de 2017 aponta que 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, correspondendo a 30,3 milhões de pessoas.

	Censo 2010	PNAD 2017
População total	190,7 milhões	207,1 milhões
População Idosa	20,6 milhões	30,3 milhões
% de População Idosa	10,8%	14,6%

Fonte: IBGE
Data: 2010 e 2017

Neste panorama, promover o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população brasileira por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis às pessoas idosas é uma estratégia inovadora e necessária para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional. Com este espírito foi instituída a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, por meio do Decreto nº 9.328, de 3 de abril de 2018.

1 BRASIL. Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI – Subsídios para as Projeções da População. IBGE, 2015.

Por que criar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa?

Bisavós, avós e pais idosos vêm nos mostrando que o processo de envelhecimento cria uma situação especial na vida humana. Há muitas recomendações individuais sobre como envelhecer com qualidade, mas o que pode ser feito coletivamente? Como o governo pode contribuir? O que a sociedade pode fazer?

Governo Federal - propõe a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa como um caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável para as pessoas idosas.

Estados - participam sensibilizando, mobilizando e capacitando os municípios na Estratégia, assim como fazendo o monitoramento e identificando os municípios habilitados ao reconhecimento, de acordo com sua evolução na Estratégia.

Municípios e Distrito Federal - são responsáveis pela execução das ações que buscam transformar a realidade local. Os Municípios contam com o apoio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e das entidades da sociedade civil que desejarem participar.

População-alvo - o foco da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é a população idosa vulnerável e, complementarmente, todas as pessoas idosas. É importante ressaltar que o número de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal já ultrapassa os 6 milhões - em um contexto de 26,9 milhões de famílias inscritas².

Destaque - a Estratégia afirma o compromisso com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tem como objetivo garantir os direitos das pessoas idosas em todos os se-

² Fonte: Relatório de Programas e Ações do MC. (dezembro de 2018) e TABCAD (novembro de 2018).

tores, propondo políticas públicas para as especificidades da população idosa e penalidades para as violações de direitos.

Bases de sustentação

Diretrizes

- Centralidade e protagonismo das pessoas idosas ao longo da Estratégia.
- Envolvimento de unidades locais de assistência social, saúde e direitos humanos.
- Atuação conjunta de setores governamentais e instituições privadas na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa.
- Alinhamento ao conceito de desenvolvimento humano contido no Relatório Global sobre Desenvolvimento Humano de 2016 (PNUD).
- Observância das dimensões de avaliação de comunidades e cidades da metodologia da Organização Mundial da Saúde (OMS).

- Execução municipal orientada pelo Governo Federal e avaliada pelos Estados.
- Coordenação e avaliação da Estratégia, nos Estados e no Distrito Federal, pelas Secretarias de Estado de Assistência Social ou equivalentes.
- Participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive em validações.
- Reconhecimento da adesão e execução da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa pela concessão de um certificado contendo selos indicativos das fases cumpridas.

Legislação

- Constituição Federal de 1988 - artigos 229 e 230.
- Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842 - 04/01/1994.
- Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741 - 01/10/2003.
- Política Nacional de Assistência Social - 2004.
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa - 19/10/2006.

Novos setores governamentais especializados

- Departamento de Atenção ao Idoso, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania, criado em 29/12/2016.
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, criada em 09/08/2017.

Dimensões de Avaliação de Comunidades e Cidades

A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa sugere que os municípios e o Distrito Federal abordem categorias adaptadas das dimensões de avaliação de comunidades e cidades propostas pela Organização Mundial da Saúde:

1. ambiente físico;
2. transporte e mobilidade urbana;
3. moradia;
4. participação;
5. respeito e inclusão social;
6. comunicação e informação;

7. oportunidades de aprendizagem;
8. apoio, saúde e cuidado.

Mais uma categoria é oferecida pela Estratégia para que os municípios tenham flexibilidade para inserir ações que considerem não contempladas nas oito dimensões. É a categoria “escolhas locais”.

Como se faz um Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Fase 01

Adesão - Deve-se acessar o Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa. O secretário municipal de Assistência Social preenche os dados para adesão e o prefeito - ou governador, no caso do Distrito Federal - assina o Termo de Adesão, também disponível no Sistema. Devem ser indicados dois servidores municipais para participarem de capacitação.



O cumprimento desta fase é representado pela entrega do **Certificado da**

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa bem como do Selo Adesão, uma estrela com a letra A, a ser colocada no Certificado.

Fase 02

Feita a adesão, devem ser realizadas e apresentadas as seguintes etapas, também sempre a partir de orientações que estão no Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Criar, caso não exista, ou verificar o funcionamento de conselho municipal, que deve participar de todas as etapas da Estratégia.

Capacitação na Estratégia

Os representantes do município (indicados na adesão) devem capacitar-se para implementar a Estratégia. A capacitação, fundamentada pelos quatro guias da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, será feita na plataforma de Ensino a Distância (EAD) do Ministério da Cidadania.

Diagnóstico municipal

Fazer avaliação qualitativa (junto à população idosa), levantamento quantitativo e inventário de ações e políticas voltadas à população idosa.

Plano Municipal da Estratégia

A partir de achados do diagnóstico, o município deve elaborar um plano municipal da Estratégia, com as ações a serem executadas.



O cumprimento de todas as etapas da **Fase 02** é representado pela entrega do **Selo Plano, uma estrela com a letra P, a ser colocada no Certificado da Estratégia.**

Fase 03

Esta é a fase de aprovação do plano municipal da Estratégia na Câmara de Vereadores ou Câmara Legislativa, no caso do Distrito Federal. Para isso, devem ser feitas as seguintes etapas:

Discussão de projeto de lei do plano com a população

Apresentar para a população, por meio de audiências públicas ou

espaços similares, o plano municipal elaborado.

Aprovação do projeto de lei do plano

Aprovar o projeto de lei do plano municipal na Câmara de Vereadores (ou Câmara Legislativa), depois que forem pactuados com a população seus termos definitivos.

Sanção da lei pelo prefeito

Obter a sanção do prefeito (ou governador do DF), depois que o plano municipal for aprovado pela Câmara de Vereadores (ou Câmara Legislativa).

Divulgação da lei aprovada

Além da publicação do plano no Diário Oficial do Município, deve-se disseminar por diferentes meios o instrumento aprovado, para conhecimento da população.



O cumprimento de todas as etapas da **Fase 03** é representado pela entrega do **Selo Bronze**, uma estrela

na cor bronze, a ser colocada no **Certificado da Estratégia**.

Fase 04

Esta é a primeira fase de execução do plano municipal da Estratégia. Nela, devem ser realizadas ações de três tipos:

- **Ações obrigatórias** - são as ações que todos os municípios devem implementar, independentemente do diagnóstico;
- **Ações opcionais** - são as ações que os municípios devem selecionar a partir de uma lista, para responderem às questões identificadas no diagnóstico;
- **Ações escolhas locais** - são as ações que os municípios e respectiva população idosa escolherão realizar, de acordo com as suas peculiaridades.



O cumprimento da **Fase 04** é representado pela entrega do **Selo Prata**, uma estrela prateada, a ser colocada no **Certificado**.

Fase 05

Esta é a segunda fase de execução do plano municipal da Estratégia. Um novo conjunto de ações obrigatórias, opcionais e escolhas locais deve ser realizado.



O cumprimento da **Fase 05** é representado pela entrega do **Selo Ouro**, uma estrela dourada, a ser colocada no **Certificado**.

Reconhecimento

O certificado e os selos, em forma de estrelas, expressam o reconhecimento do Governo Federal e dos parceiros de que os municípios e as comunidades passaram pelas fases da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, promovendo o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável das pessoas idosas, por meio de ações que alcançam diferentes aspectos da vida.

Reavaliação anual das ações e metas do plano

A manutenção dos reconhecimentos alcançados pelos municípios e pelas comunidades ocorre quando os Estados, com os conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa, verificam - em reavaliações anuais das ações e metas do plano municipal da Estratégia - que os municípios e as comunidades continuam promovendo o envelhecimento saudável, ativo, cidadão e sustentável de acordo com o estabelecido no plano municipal.

Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa

O acompanhamento da Estratégia é feito em sistema próprio, que tem como tela inicial um painel, que funciona com um código de cores, demonstrando o status do município ou do Distrito Federal em cada fase e etapa da Estratégia.



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Esta obra foi impressa na Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, lote 800. Cep: 70610-460, Brasília-DF
Tiragem: 5000 exemplares